

Autoriza abertura de Crédito Especial de Cr\$48.000,00, para pagamento de professoras da letra "A", referente ao exercício de 1964.

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial para pagamento de 7 professoras da letra "A", referente ao exercício de 1964.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica aberto o Crédito Especial de Cr\$48.000, (quarenta e oito mil cruzeiros).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação -

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 17 de fevereiro de 1965.

Mário Bonamichi

Mário Bonamichi,
Prefeito Municipal

Guilherme E. de Souza Engelman
Guilherme E. de Souza Engelman,
Secretário

Sancionada em 23-2-65.